

PORTARIA Nº287/15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA CLEOMAR BETIOLO”.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora **CLEOMAR BETIOLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de setembro de 2015 até 16 de outubro de 2015, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração